

Ética e regulamentação na pesquisa antropológica

Soraya Fleischer e Patrice Schuch [Orgs.]

Rosana Castro, Daniel Simões e Bruna Seixas [Colaboradores]

Brasília

2010

LETRAS  LIVRES

EDITORA

UnB

© 2010 LetrasLivres.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Tiragem: 1ª edição – 2010 – 400 exemplares

Este livro obedece às normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.

Coordenação Editorial
Fabiana Paranhos e Sandra Costa

Revisão de Língua Portuguesa
Ana Terra Mejia Munhoz

Coordenação de Tecnologia
João Neves

Foto da Capa
Johan Hazenbroek
stock.xcimg

Preparação dos Originais e Revisão

Soraya Fleischer
Patrice Schuch
Rosana Castro
Daniel Simões
Bruna Seixas

Arte da Capa
Ramon Navarro

Editoração Eletrônica e Layout
Lilian Silva

Apoio financeiro

O projeto que deu origem a esta publicação foi financiado pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), pelo Instituto de Ciências Sociais (ICS) e pelo Departamento de Antropologia (DAN) da Universidade de Brasília (UnB).

Apoio para a realização do seminário Ética e Regulamentação na Pesquisa Antropológica

Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), Universidade de Brasília (UnB), Instituto de Ciências Sociais (ICS), Departamento de Antropologia (DAN), Laboratório de Vivências e Reflexões Antropológicas: Direitos, Políticas e Estilos de Vida (Laviver), Departamento de Sociologia (SOL) e Anis – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária Responsável: Kátia Soares Braga (CRB/DF 1522)

Fleischer, Soraya. (Org.)

Ética e regulamentação na pesquisa antropológica / Soraya Fleischer, Patrice Schuch (Organizadoras); Rosana Castro, Bruna Seixas, Daniel Simões (Colaboradores) – Brasília: LetrasLivres : Editora Universidade de Brasília, 2010. 248p.

Conteúdo: Esta obra é o resultado do evento "Ética e Regulamentação na Pesquisa Antropológica", realizado na Universidade de Brasília em 12 e 13 de novembro de 2009. O livro mantém o formato de apresentação do evento e é dividido nas seguintes partes: Parte I: Panorama da discussão sobre ética em pesquisa na antropologia; Parte II: Experiências concretas com a regulamentação externa à pesquisa em antropologia e sociologia; Parte III: A perspectiva dos órgãos regulamentadores. Cada parte possui diversos capítulos seguidos de um comentário que debate as ideias neles contidas.

ISBN 978-85-98070-24-7
ISBN 978-85-230-1246-5

1. Pesquisa com seres humanos, aspectos éticos e morais. 2. Pesquisa em ciências sociais e humanidades, aspectos éticos e morais. 3. Pesquisa em antropologia. 4. Pesquisa em sociologia. 5. Pesquisa em saúde, análise comparativa. 6. Pesquisa social e qualitativa, aspectos éticos e morais. 7. Pesquisa com seres humanos, regulamentação – Brasil. 8. Órgãos de regulamentação em pesquisa – Brasil. 9. Comitês de ética em pesquisa – Brasil. I. Schuch, Patrice (Org.). II. Castro, Rosana (Colab.). III. Seixas, Bruna (Colab.). IV. Simões, Daniel (Colab.). V. Oliveira, Luis Roberto Cardoso de. VI. Fonseca, Claudia. VII. Bevilacqua, Ciméa Barbato. VIII. Schuch, Patrice. IX. Porto, Dora. X. Vieira, Fernanda Bittencourt. XI. Ferreira, Luciane Ouriques. XII. Lima, Raquel. XIII. Fleischer, Soraya. XIV. Diniz, Debora. XV. Guilhem, Dirce. XVI. Novaes, Maria Rita Carvalho Garbi. XVII. Amorim, Elaine. XVIII. Alves, Kênia. XIX. Schettino, Marco Paulo Fróes. XX. Bermúdez, Ximena Pamela.

CDD 174.93
CDU 179.7: 69

Todos os direitos reservados à Editora LetrasLivres, um projeto cultural da Anis – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero
Caixa Postal 8011 – CEP 70.673-970 Brasília-DF
Tel/Fax: 55 (61) 3343.1731
letraslivres@anis.org.br | www.anis.org.br

A versão em PDF desta obra está hospedada para download gratuito no link: http://www.anis.org.br/arquivos_etica_antropologica.pdf.

A LetrasLivres é filiada à Câmara Brasileira do Livro.

Foi feito depósito legal.

Impresso no Brasil.

Sumário

APRESENTAÇÃO: ANTROPOLOGIA, ÉTICA E REGULAMENTAÇÃO

Soraya Fleischer e Patrice Schuch.....09

PARTE I: PANORAMA DA DISCUSSÃO SOBRE ÉTICA EM PESQUISA NA ANTROPOLOGIA

1. A antropologia e seus compromissos ou responsabilidades éticas
Luis Roberto Cardoso de Oliveira.....25
2. Que ética? Que ciência? Que sociedade?
Claudia Fonseca.....39
3. Ética e planos de regulamentação da pesquisa: princípios gerais, procedimentos contextuais
Ciméa Barbato Bevilaqua.....71
4. Comentário: Multiplicando perspectivas e construindo verdades parciais
Patrice Schuch.....91

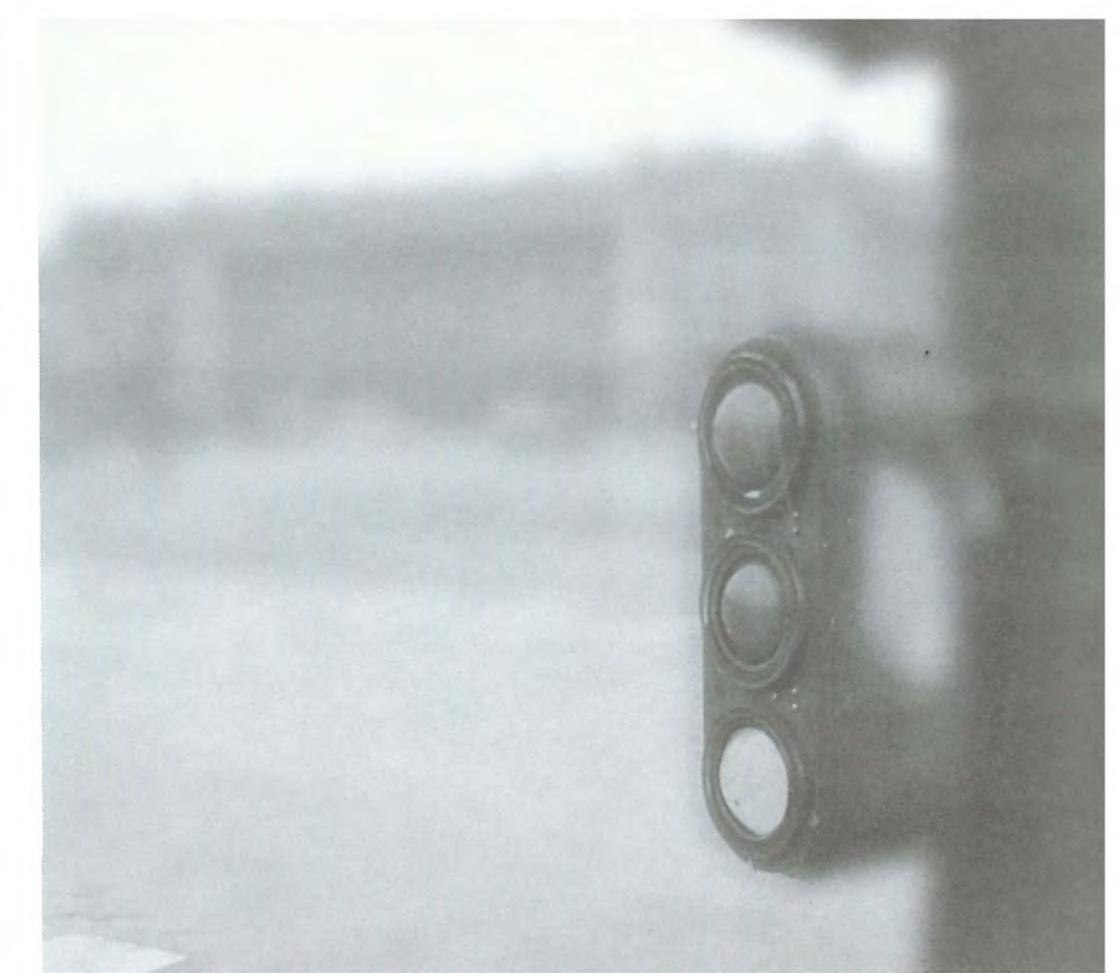
PARTE II: EXPERIÊNCIAS CONCRETAS COM A REGULAMENTAÇÃO EXTERNA À PESQUISA EM ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA

1. Relato de uma experiência concreta com a perspectiva das ciências da saúde: construindo o *anthropological blues*
Dora Porto.....101
2. Desencontros e descaminhos de uma pesquisa sociológica em um hospital público
Fernanda Bittencourt Vieira.....127
3. A dimensão ética do diálogo antropológico: aprendendo a conversar com o nativo
Luciane Ouriques Ferreira.....141
4. Até onde funciona? Uma breve reflexão sobre a atuação dos comitês de ética em pesquisa no estudo antropológico em saúde
Raquel Lima.....159
5. Comentário: "Para quem os antropólogos falam?"
Soraya Fleischer.....171

PARTE III: A PERSPECTIVA DOS ÓRGÃOS REGULAMENTADORES

1. A pesquisa social e os comitês de ética no Brasil
Debora Diniz.....183
2. A ética na pesquisa antropológica no campo pericial
Elaine Amorim, Kênia Alves e Marco Paulo Fróes Schettino.....193
3. Ética e pesquisa social em saúde
Dirce Guilhem e Maria Rita Carvalho Garbi Novaes.....217
4. Comentário: Métodos, regulação e multidisciplinaridade nos comitês de ética em pesquisa
Ximena Pamela Bermúdez.....237

SOBRE OS AUTORES E COLABORADORES.....243



..... PARTE II:
EXPERIÊNCIAS CONCRETAS
COM A REGULAMENTAÇÃO EXTERNA
À PESQUISA EM ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA

A dimensão ética do diálogo antropológico: aprendendo a conversar com o nativo

Luciane Ouriques Ferreira

O presente capítulo analisa algumas das dimensões constitutivas da relação entre ética e antropologia. O tema da regulamentação da pesquisa tem ocupado um grande espaço nas discussões sobre ética. Porém, devido à complexidade que as questões éticas assumem na investigação antropológica, particularmente no campo da saúde indígena, a discussão não deve se reduzir à necessidade de normatização da pesquisa.

A reflexão ética deve nos remeter tanto às relações de pesquisa quanto aos impactos que o trabalho etnográfico pode ter na vida das pessoas. O aumento da demanda pela produção de conhecimentos operacionais tem colocado a importância de considerarmos os contextos em que os antropólogos vêm atuando e as questões éticas com as quais eles têm se deparado. É premente a necessidade de aprofundarmos a discussão acerca das implicações éticas da pesquisa nos novos campos de atuação antropológica.

Para tanto, precisamos construir ferramentas epistemológicas e metodológicas que orientem as relações de pesquisa do ponto de vista ético. Sugiro que essas ferramentas sejam elaboradas a partir do *corpus*

teórico da antropologia contando com o suporte da filosofia hermenêutica. Entre os conceitos que podem instrumentalizar a discussão, estão os de ética discursiva e de diálogo como base para a compreensão mútua.

Na primeira parte deste capítulo, discuto a inadequação do procedimento de consentimento livre e esclarecido por escrito, como recomendado pela Resolução 196/1996, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), para garantir a ética na relação de pesquisa antropológica. Num segundo momento, penso no diálogo voltado para a compreensão como condição ética da pesquisa antropológica, desenvolvendo a noção de ética dialógica como ferramenta para instaurar uma relação de pesquisa ética. Logo em seguida, abordo a relação entre pesquisa antropológica e ação e as implicações éticas associadas ao papel do antropólogo como mediador. Por fim, apresento alguns dos dilemas éticos enfrentados durante a realização do Diagnóstico Antropológico Participativo sobre o Alcoolismo entre os Mbyá-Guarani no Rio Grande do Sul.¹

A RESOLUÇÃO CNS 196/1996 E A POLÊMICA DO CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A ética em pesquisa na área da saúde é regulamentada pela Resolução CNS 196/1996, que estabelece as diretrizes e as normas regulamentadoras da pesquisa envolvendo seres humanos e institui a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) como responsável pelo exame dos aspectos éticos das investigações (Brasil, 1996). Essa resolução pretende regulamentar a pesquisa em saúde realizada por disciplinas fundamentadas sobre bases epistemológicas, teóricas e metodológicas diferentes. Ela não estabelece uma distinção clara entre as pesquisas *em* seres humanos e as pesquisas *com* seres humanos.² Essa confusão conceitual permite que uma lógica disciplinar específica – a biomédica – seja imposta sobre as demais, subordinando a pesquisa antropológica a uma visão biocêntrica.

A Resolução CNS 196/1996 tem no consentimento livre e esclarecido por escrito o instrumento privilegiado para garantir os direitos dos sujeitos que participam de pesquisas. O consentimento aparece, assim, como o

procedimento ético capaz de garantir o respeito devido à dignidade humana. Entretanto, por estar baseado em uma concepção biomédica de pesquisa, ele apresenta uma série de complicações para a investigação antropológica.³

Nas pesquisas antropológicas, a ética está vinculada ao plano das relações sociais; portanto, diz respeito à linguagem e à comunicação. No empreendimento etnográfico o antropólogo conversa, interage e consolida vínculos com as pessoas. Essa relação não está dada *a priori*, mas sim emerge durante a própria interação do antropólogo com os participantes de pesquisa. A reflexão ética, como desenvolvido a seguir, deve orientar a construção dessa relação e o processo de interação dialógica voltado para a compreensão do outro. Nesse sentido, o consentimento dado por determinado grupo social para a realização de um estudo antropológico advém da relação estabelecida em campo.

A necessidade de obtenção do consentimento livre e esclarecido se torna mais complexa quando as populações a serem pesquisadas não dominam a linguagem escrita, como é o caso de muitos dos povos indígenas no Brasil. A exigência de obtenção do consentimento livre e esclarecido é etnocêntrica, “já que significa aplicar categorias geradas e valorizadas em um determinado contexto sociocultural a outros povos que não necessariamente compartilham dos mesmos valores” (Coimbra Junior; Santos, 1996, p. 419).

Além de não garantir que a reflexão ética oriente as relações de pesquisa com os povos indígenas, o consentimento livre e esclarecido assinado é inadequado por impor uma forma de comunicação escrita sobre povos que organizam seus eventos discursivos a partir da tradição oral. O termo de consentimento livre e esclarecido é estruturado segundo as regras sociolinguísticas da sociedade ocidental, o que o torna, muitas vezes, incompatível com o sistema de comunicação nativo.

Para que os direitos dos participantes da pesquisa sejam observados, é preciso que o antropólogo não só objetive compreender o ponto de vista do outro, mas também se faça compreender por ele. Como antropólogo e participante de pesquisa, geralmente, pertencem a horizontes de tradição distintos, o pesquisador, que é quem tem a obrigação ética,

deve traduzir para os nativos os termos da pesquisa. Para tanto, faz-se necessário que ele construa, por meio do diálogo, um horizonte compartilhado de significados que sustente o estabelecimento de um entendimento mútuo. A validade ética do consentimento livre e esclarecido deve ser condicionada à compreensão, pelos participantes, dos termos que fundamentam a pesquisa.

É preciso adequar o consentimento livre e esclarecido às realidades da pesquisa antropológica, estabelecendo procedimentos que estejam fundados no diálogo e na reflexão ética como constitutivos da relação de pesquisa. Não podemos considerar como ético o consentimento livre e esclarecido em que as pessoas não entendem com o que estão consentindo.

ÉTICA DISCURSIVA E ÉTICA DIALÓGICA: APRENDENDO A CONVERSAR COM O NATIVO

Em suas reflexões sobre a relação entre ética e antropologia, Cardoso de Oliveira e Cardoso de Oliveira (1996) se apropriam dos conceitos de comunidade de comunicação e de ética discursiva para pensar as implicações éticas da pesquisa antropológica. A existência de uma comunidade de comunicação pressupõe que seus integrantes estabeleçam acordos intersubjetivos e cheguem a consensos através da argumentação. A linguagem, por meio da qual o mundo pode ser interpretado, constitui-se no *a priori* do acordo, mecanismo que permite a validade intersubjetiva de toda a formação teórica e científica (Apel, 2000). No contexto de uma comunidade de comunicação, a ética significa o dever de todos os seus membros em manter o acordo acerca das normas. Por isso, a ética funda o processo de produção de conhecimento, ao mesmo tempo em que estabelece o diálogo como condição do acordo epistêmico (Cardoso de Oliveira; Cardoso de Oliveira, 1996).

A ética discursiva se constitui em um procedimento usado para validar proposições teóricas ou normativas que precisam ser problematizadas em uma determinada comunidade de comunicação, por meio de um tipo de argumentação definida como "discurso". Segundo

Habermas (2003), o consenso entre os que participam do discurso argumentativo é o que valida a proposição. Para que o consenso seja fundado, a argumentação deve ser conduzida segundo certos pressupostos pragmáticos, que se apresentam como condições ideais na medida em que raramente se atualizam em discursos concretos (Rouanet, 1990): todos os interessados têm o direito de participar do discurso; todos os participantes devem ter iguais oportunidades de apresentar e refutar argumentos; cada argumento deve ser submetido ao livre exame de todos; nenhum participante pode sofrer coação. Nesse sentido, a fim de que seja alcançado por meio da argumentação discursiva, o consenso deve atender ao princípio da universalização (Habermas, 2003). Isso exige que as relações estabelecidas entre os participantes da argumentação sejam simétricas.

A relação entre antropologia e ética discursiva não se reduz ao fato de a validade do conhecimento estar condicionada à concordância da comunidade de comunicação antropológica. Ela também afirma que a validade do saber antropológico depende do diálogo com os participantes da pesquisa, na medida em que esse saber se consolida dialogicamente por meio de um processo interativo que aproxima dois horizontes de tradição: o do antropólogo e o dos participantes. Porém, a relação de pesquisa, por não ser simétrica, constitui-se num quase-discurso (Rouanet, 1990).

Milovic (2005) chama a atenção para o fato de que a exigência de simetria nas relações sociais como ideia reguladora da ética discursiva limita as condições da comunicação na medida em que o outro é tematizado como eu. O aspecto formal da ética discursiva institui de antemão a forma de argumentação válida no discurso estabelecido entre os envolvidos. Dessa forma, a ética discursiva não está aberta para os gêneros discursivos que fazem parte dos repertórios comunicativos de outras sociedades. Para que a ética discursiva seja estratégica na pesquisa, é preciso que o antropólogo aprenda a conversar com o nativo: "O que procuramos, no sentido mais amplo do termo, que compreende muito mais do que simplesmente falar, é conversar com os nativos, o que é muito mais difícil" (Geertz, 1989, p. 24).

Capranzano (1991) define o diálogo como um modo historicamente definido de conceber certas transações verbais. Esse conceito implica a linguagem como veículo da conversa, por meio da qual se dá o entendimento. A verdadeira conversa requer que as pessoas estejam abertas para as questões e intenções de seus interlocutores de forma a permitir que o entendimento mútuo aconteça. O diálogo requer que "os participantes se entendam, que estejam um com o outro, e que se deixem conduzir pelo objeto da conversa. Na verdadeira conversa, surge algo novo para os participantes e, de certo modo, independente deles" (Gadamer *apud* Capranzano, 1991, p. 62).

O fato criado durante o fluir do diálogo é a compreensão. Por isso, não é em todos os momentos em que falamos com alguém que estamos dialogando, pois o diálogo é como "uma travessia, um compartilhar, senão de uma base de compreensão mútua, ao menos de uma concepção comunicativa comum, uma aproximação, uma fusão" (Capranzano, 1991, p. 66). Mas se o diálogo possui essa função integradora, ele também pode se constituir numa relação tensa, agonística e de oposição (Capranzano, 1991).

Considerando que existem muitos gêneros discursivos no interior de uma cultura, a compreensão antropológica pode depender da habilidade do pesquisador de estabelecer uma conversa empregando o gênero adequado para se tratar de determinado assunto. É preciso ter acesso ao repertório de gêneros existentes em uma cultura para que o diálogo possa acontecer, pois são eles que determinam o curso que a fala assume. Para aprender a dialogar em contextos que são estruturados por gêneros de fala culturalmente distintos daqueles existentes na sociedade do antropólogo, o pesquisador deve envolver-se na situação dialógica. "Participando de um diálogo, aprende-se o que ele é e como participar dele" (Capranzano, 1991, p. 68).

Contudo, geralmente, nas situações de pesquisa, o antropólogo impõe a sua forma de fala aos participantes, o que o impede de ter acesso aos gêneros discursivos da sociedade a que eles pertencem. Assim, "apesar de toda a preocupação dos antropólogos com a linguagem, eles tendem a ver a sua própria linguagem como se fosse

transparente. Nem sempre avaliam a diferença de linguagem existente entre eles e seus interlocutores na situação de campo” (Capranzano, 1991, p. 69).

Já que as metodologias usadas pelos antropólogos dependem fundamentalmente de processos linguísticos, é preciso considerar as dimensões comunicativas da aquisição de informações como requisito tanto para a adequação da metodologia aos contextos culturais a serem estudados (Briggs, 1986) quanto para a garantia de uma postura ética na relação de pesquisa. Dessa forma, podemos evitar situações em que as questões formuladas pelo pesquisador são incompatíveis com o sistema de comunicação nativo. Isso é o que ocorre nas ocasiões de solicitação do consentimento livre e esclarecido.

Ao atentarmos para os limites do modelo procedimental proposto pela ética discursiva, podemos operacionalizá-lo de forma a contribuir para a reflexão ética na pesquisa antropológica. A noção de diálogo, como proposta por Capranzano (1991), pode ser usada para suprir as limitações do conceito de ética discursiva. Nesse sentido, propomos o emprego da ética dialógica, que articula os pressupostos pragmáticos da ética discursiva, mas não limita o diálogo a uma única modalidade de comunicação: o discurso argumentativo. Ao contrário, está aberta para as modalidades discursivas encontradas em distintos grupos sociais estudados pela antropologia.

A PESQUISA ANTROPOLÓGICA COMO AÇÃO: O ANTROPÓLOGO COMO MEDIADOR

Muitas são as situações durante o trabalho de campo, principalmente com povos indígenas, em que os antropólogos são levados a agir enquanto realizam a pesquisa. Esse é o quadro ético e moral em que se inscreve o trabalho antropológico, quando a pesquisa vai além da construção de conhecimentos e se vê absorvida em demandas de ação. Mas até que ponto a pesquisa antropológica não se constitui num tipo de ação? Geertz (2001, p. 45) propõe pensarmos a pesquisa social como uma forma de conduta:

O trabalho de campo antropológico como forma de conduta não permite qualquer separação significativa das esferas ocupacional e extra-ocupacional da vida. Ao contrário, ele obriga a fusão. Em campo, o antropólogo tem que aprender a viver e pensar ao mesmo tempo. O processo impõe, dia após dia, o esforço de combinar duas atitudes fundamentais em relação à realidade – a engajada e a analítica – numa atitude única.

No processo de negociação do consentimento para a realização da pesquisa, lideranças e comunidades indígenas avaliam os benefícios e as possibilidades de ganho – seja econômico, seja no incremento do prestígio e do poder – que podem advir da pesquisa e da presença do antropólogo em campo. Geralmente o que o antropólogo tem a oferecer aos participantes da pesquisa é o comprometimento com a causa e a boa vontade para ajudar no que for possível. Nesse sentido, a ação assume a forma de um serviço a ser trocado com as comunidades indígenas que auxiliarão o pesquisador no empreendimento etnográfico. Por meio da interação, as relações de reciprocidade necessárias para a manutenção do trabalho de campo são atualizadas. É comum que, em pesquisas com povos indígenas, a ação do antropólogo seja a condição para realizar o trabalho etnográfico.

Nos casos em que o comprometimento é a única coisa que o antropólogo tem a oferecer aos povos indígenas, o pesquisador vem desempenhando o papel de mediador e/ou assessor na comunicação interétnica tentando construir pontes dialógicas que permitam às pessoas transitar entre as brechas semânticas que as separam. Frequentemente, o antropólogo tem se deparado com impasses éticos que o colocam na fronteira entre a moralidade local, âmbito das particularidades culturais, e os princípios éticos universais. Nesse contexto, o objetivo do antropólogo é fazer a mediação, pelo diálogo, entre o particular e o universal, buscando a construção do consenso.

A ética dialógica pode se constituir numa ferramenta estratégica para auxiliar o antropólogo na mediação de diálogos interétnicos, contribuindo para o estabelecimento de consensos entre os grupos étnicos distintos. Para tanto, é necessário que seja construída uma comunidade de comunicação interétnica que permita a criação de condições

para o estabelecimento de acordos. Agir eticamente significaria respeitar as regras acordadas entre interlocutores que, menos imbuídos de verdades, negociam pontos de vista.

AS IMPLICAÇÕES ÉTICAS NA PESQUISA ANTROPOLÓGICA PARTICIPATIVA EM SAÚDE

O Diagnóstico Antropológico sobre a Manifestação do Alcoolismo entre os Mbyá-Guarani no Rio Grande do Sul, encomendado pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e realizado entre 2000 e 2001, constitui-se numa experiência demonstrativa das particularidades éticas presentes em projetos participativos.

Devido às dificuldades de abordar o tema do uso de bebidas alcoólicas junto às comunidades Mbyá, decidi por realizar um projeto antropológico participativo. Preocupada em não impor a problemática levantada pela Funasa aos Mbyá-Guarani, defini os objetivos do diagnóstico da seguinte forma: investigar se o uso de bebidas alcoólicas era um problema para os indígenas – e, em caso positivo, averiguar os fatores socioculturais determinantes do fenômeno; e identificar as práticas de autoatenção (Menéndez, 2003) usadas no controle do consumo de álcool, visando apontar os caminhos para a intervenção.

O desenvolvimento da pesquisa constituiu-se no processo de construção de uma comunidade de comunicação interétnica que teve como atribuição decidir sobre a forma de abordar o problema em campo, deliberar sobre os procedimentos de pesquisa adequados e validar a interpretação antropológica a partir do diálogo compreensivo com os Mbyá. Nesse sentido, a participação indígena e a ênfase na visão endógena sobre o consumo de álcool foram os princípios éticos que conduziram o diagnóstico.

Em junho de 2000, apresentei a proposta do projeto para um grupo de lideranças Mbyá e elas a aceitaram, mas estabeleceram como condição que a pesquisa não identificasse as pessoas e o número de bebedores. A preocupação das lideranças se focava na “raiz do problema”, identificada por eles como a questão da terra – o que

apontava para o fato, que veio a se revelar durante o diagnóstico, de que o consumo de bebidas alcoólicas e os problemas a ele associados eram mais intensos em comunidades situadas em acampamentos na beira das rodovias federais e próximas aos centros urbanos. Aceitei as condições colocadas para a realização do diagnóstico e, com esses pontos devidamente acordados, as lideranças definiram dois indígenas para compor a equipe da pesquisa, como pesquisadores.

Quando o antropólogo é chamado para realizar pesquisas operacionais no campo da saúde indígena, ele se coloca entre os princípios éticos que norteiam a sua atuação e os interesses do contratante no resultado do trabalho. Aqui me deparei com o primeiro dilema ético enfrentado durante o diagnóstico. Por um lado, a Funasa almejava que a pesquisa antropológica não só pudesse contribuir para a compreensão sociocultural do fenômeno, mas também apresentasse dados epidemiológicos sobre o alcoolismo entre os povos indígenas. Por outro lado, os Mbyá colocaram como restrição à pesquisa a identificação dos casos individuais de alcoolismo, preservando assim a identidade de cada bebedor, e direcionaram meu olhar para a dimensão macroestrutural do problema – a terra. O tipo de dado esperado pela Funasa sobre o alcoolismo era de natureza diferente daquele que os Mbyá estavam se propondo a investigar.

No campo da saúde indígena, é nesse espaço fronteiriço que o antropólogo se situa: entre o ponto de vista biomédico e o ponto de vista sociomédico dos povos indígenas. Nessas situações, o antropólogo faz a mediação entre as diferentes perspectivas sobre saúde e doença e busca criar espaços dialógicos onde se possa chegar a um entendimento mútuo sobre o problema de saúde e as estratégias para resolvê-lo.

O Diagnóstico Antropológico Participativo sobre a Manifestação do Alcoolismo entre os Mbyá-Guarani foi realizado por uma equipe interétnica de pesquisa, composta por mim e por lideranças indígenas. Os integrantes Mbyá da equipe direcionaram os rumos da pesquisa e definiram com quem deveríamos conversar, de forma a respeitar as hierarquias locais instituídas. Além disso, eles me orientaram

quanto às formas corretas de me conduzir nas aldeias e conversar com as comunidades. Com essa orientação e a oportunidade de participar de eventos discursivos estruturados a partir das normas sociolinguísticas do grupo, fui aprendendo a conversar com os Mbyá e a abordar determinados assuntos respeitando a etiqueta indígena.

Entretanto, como o papel que os integrantes Mbyá estavam desempenhando na pesquisa também era novo para eles e o tema a ser abordado, um tanto delicado para os padrões locais, enfrentamos algumas dificuldades para falar sobre o uso de bebidas alcoólicas com as comunidades. Diante da pergunta sobre os motivos do beber, algumas pessoas nos respondiam: "Bebo porque quero, o dinheiro é meu e ninguém tem nada a ver com isso". Nessas situações, buscávamos explicar que não estávamos ali para vigiar, controlar ou proibir quem quer que fosse de beber, mas sim para conhecer o pensamento Mbyá sobre o assunto. Mesmo assim, a continuidade da conversa já havia sido comprometida.

O mal-estar presente nas primeiras conversas sobre o uso abusivo de bebidas alcoólicas se diluiu no decorrer da pesquisa. A abertura ao outro permitiu que fossem criados espaços para a ocorrência de eventos comunicativos organizados a partir das normas sociolinguísticas Mbyá: as reuniões dos karaí.⁴ Assim, o diagnóstico participativo instaurou um processo reflexivo que permitiu tanto a construção de um entendimento compartilhado sobre o fenômeno estudado quanto a identificação de um gênero de fala que se mostrou adequado para abordar o tema sem criar constrangimentos: a boa palavra.

Se o caráter participativo facilitou minha inserção como antropóloga em campo, ele também levantou uma série de questões éticas. Uma delas dizia respeito ao próprio processo de inversão hierárquica que ocorreu durante o desenvolvimento do projeto e que é expressivo da assimetria que marca as relações de pesquisa. Se, por um lado, a possibilidade de um diagnóstico participativo foi colocada pela antropóloga responsável pela pesquisa, por outro, os Mbyá se apropriaram desse diagnóstico como uma forma de adquirir prestígio e se promover como liderança perante as comunidades indígenas. Não raro os Mbyá da equipe

de pesquisa apresentavam o diagnóstico às comunidades locais como sendo um trabalho deles, atribuindo a mim o papel de ajudante, assessora ou secretária.

Essa situação gerou uma série de tensões na equipe interétnica. Eu tentava negociar as responsabilidades e os papéis de cada um no projeto: a pesquisadora como responsável pela realização do estudo etnográfico e posterior elaboração dos relatórios; e os Mbyá como responsáveis por conduzir e mediar a relação de pesquisa com as comunidades indígenas. Por sua vez, as lideranças se afirmavam como a autoridade no projeto: "Gostaríamos de saber quem manda nesse diagnóstico. O índio ou o branco?". Nesses momentos, o diálogo assumia um caráter agonístico e de oposição, ameaçando a própria continuidade da pesquisa. A dimensão agonística da relação entre os integrantes da equipe nos faz refletir sobre a possibilidade de viabilizar uma comunidade de argumentação sustentada sobre os princípios de uma ética discursiva. Por isso, uma ética pautada no diálogo, mesmo que seja tensa, parece mais adequada ao tipo de relação interétnica de que estamos tratando.

Por meio dessa experiência etnográfica, fui colocada diante do fato de que, mesmo em projetos participativos, a obrigação de compreender o outro, pelas exigências do ofício, permanece com o antropólogo. Assim, o relativismo se apresenta como um instrumento metodológico fundamental para o fazer antropológico, porque é por meio dele que o pesquisador poderá colocar em perspectiva as categorias que sustentam a sua visão de mundo e aderir ao diálogo. O relativismo é condição de abertura para a diferença dentro da relação de pesquisa, e "julgar sem compreender é uma ofensa à moral" (Geertz, 2001, p. 46).

É o relativismo que possibilita a compreensão do ponto de vista do outro quando ele se coloca de forma absoluta na relação de pesquisa, como o caso em que o Mbyá perguntou quem mandava no diagnóstico. Ao relativizar a colocação do líder Mbyá, percebemos que ele não fala como integrante da equipe de pesquisa interétnica, mas sim com a autoridade moral detida por um cacique Mbyá. Foi a minha postura relativista, como antropóloga, que permitiu que o processo participativo não fosse deixado de lado no primeiro confronto com os integrantes indígenas da equipe.

E O LUGAR DO CONSENSO NA COMUNICAÇÃO INTERÉTNICA?

Um dos casos que tive oportunidade de acompanhar durante o trabalho com os Mbyá-Guarani e que extrapolou os objetivos do Diagnóstico Antropológico sobre a Manifestação do Alcoolismo tem o dom de problematizar a possibilidade de se alcançar consenso quando eclodem problemas nos espaços fronteiriços entre duas moralidades distintas – a local e a universal:

De noite, ela ficou “mariada”, ficou sem sentimento, daí ouviu uma pessoa. Ela morava ainda na casa preta de lona. Foi lá que ela viu a pessoa que falou no ouvido dela, dizendo: “Mata tua filha!”. Aí ela pegou a filha pelos pés e a atirou na parede de tijolo. Então ouviu de novo a pessoa, que dizia: “Acaba de vez com sua filha!”. Depois ela voltou a sentir de novo, aí a criança já tinha sangue na cabeça. Ela viu uma pessoa, mesmo, que no final disse para ela: “A gente tá fazendo o que quer!”. Então desapareceram. Nesse dia, [ela] tinha tomado um golinho de alcoólica.⁵

Em meados de outubro de 2002, uma mulher Mbyá matou a própria filha de um ano e meio. As lideranças Mbyá ficaram perplexas com o ocorrido e me chamaram para assessorá-las na condução do problema. Para os Mbyá envolvidos no drama, o responsável pelo crime era um feiticeiro que, por meio de simpatia, induzira a mãe a matar a criança. Eles avaliaram que ela bebia havia tempos, mas que nunca tinha pensado em matar seus filhos. Sendo assim, o fato de ter bebido naquela noite não poderia ser considerado como causa do problema. No entendimento Mbyá, a mulher havia sido obrigada a fazer o que não queria e por isso não poderia ser responsabilizada pelo acontecido.

A primeira ideia das lideranças Mbyá para solucionar o problema era solicitar ao Ministério Público Federal que o feiticeiro fosse enviado para outro país. Diante da informação de que a “lei do branco” não estava habilitada a solucionar casos de feitiço, os Mbyá decidiram que a mulher deveria fazer um tratamento terapêutico tanto tradicional quanto com o “médico branco”.

Enquanto o diagnóstico realizado pelos especialistas de cura corroborou a versão de feitiçaria, o diagnóstico

psiquiátrico identificou o caso como dissociação psicótica ligada ao uso de álcool. O desfecho do drama se deu quando a mulher, depois de receber o tratamento dos especialistas de cura tradicionais, foi considerada curada pelos Mbyá. Apesar de não compartilharem do diagnóstico psiquiátrico, os Mbyá buscaram seguir as prescrições médicas: a mulher não poderia mais beber nem ter filhos.

A partir desse caso, podemos nos perguntar: qual o lugar do consenso ou do acordo em processos de resolução de conflitos que acontecem em contextos interétnicos fronteiriços? Aliás, é possível alcançar um consenso sobre as causas do infortúnio que visitou os Mbyá e sobre o sentido que o evento adquiriu? Parece que não. Para os Mbyá, a causa do problema, mesmo depois de a mulher ter sido internada, continuou sendo a feitiçaria, enquanto para os profissionais de saúde a razão se encontrava no fato de a mulher fazer uso de bebida alcoólica.

Penso que os descompassos interpretativos acerca das causas do infortúnio ocorrido não precisam, necessariamente, ser superados, mas sim que as duas versões podem conviver sem que uma pretenda se sobrepor à outra como a "versão verdadeira". A formação de uma comunidade de argumentação interétnica parece uma estratégia interessante para discutir o problema e tomar as decisões acerca do encaminhamento que deve ser dado a ele. Entretanto, ambas as perspectivas – a indígena e a psiquiátrica – devem ser levadas a sério como versões culturalmente distintas. Se a possibilidade de compartilhar certezas e verdades se vê comprometida nessas situações, a compreensão mútua pode ser o objetivo almejado pelo diálogo, requisito para a construção de uma solução que articule os recursos terapêuticos da sociedade indígena e os provenientes da sociedade ocidental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como modalidade de pesquisa com seres humanos, a pesquisa antropológica emprega uma metodologia que depende fundamentalmente de processos linguísticos. No trabalho etnográfico, a ética está vinculada às relações sociais de pesquisa. Essa relação é construída por meio de

um processo dialógico de onde emerge a compreensão sobre o assunto conversado. Para tanto, é necessário que a reflexão ética seja uma postura permanente durante o desenrolar da pesquisa. Nesse empreendimento, o antropólogo tem o relativismo como ferramenta metodológica que o ajuda, ao se colocar em perspectiva, a compreender o ponto de vista do outro.

Na pesquisa antropológica, o consentimento dado pelo grupo para que o antropólogo conduza o estudo provém da relação estabelecida em campo. Nesse sentido, os procedimentos de obtenção do consentimento livre e esclarecido precisam ser adequados às especificidades do empreendimento etnográfico. Para que o consentimento livre e esclarecido seja válido em termos éticos, a compreensão deve ser a base sobre a qual se estabelece o acordo entre as partes interessadas na pesquisa. É por meio do diálogo que a compreensão pode ser alcançada, e para isso é preciso que o antropólogo tenha acesso aos gêneros discursivos nativos que direcionam o rumo da fala. Impor o gênero de fala do pesquisador sobre os participantes traz sérias implicações éticas para a pesquisa, na medida em que compromete o fluir dialógico voltado para a construção de consensos.

Se considerarmos que a normatização ética deve contemplar as especificidades da pesquisa antropológica, a revisão da Resolução CNS 196/1996 se faz premente. É necessário que as diferentes disciplinas que vêm realizando pesquisas envolvendo seres humanos cheguem a um acordo sobre as questões de eticidade e sobre os meios de regulamentação da ética em pesquisa. Para tanto, a criação de uma comunidade de comunicação orientada pelos pressupostos da ética discursiva pode contribuir a fim de que todas as partes interessadas sejam contempladas com iguais oportunidades de expor o seu ponto de vista, visando ao estabelecimento de acordos em torno das normas éticas que devem regular a pesquisa.

Mas se, de um lado, os pressupostos pragmáticos da ética discursiva podem ser usados sem restrições para a construção de consensos em torno das normas que devem regulamentar a pesquisa envolvendo seres humanos, de outro, nas situações interétnicas, instituir a argumentação discursiva como única forma válida de comunicação compromete o diálogo, pois desconsidera os gêneros

discursivos que determinam o rumo assumido pela fala em contextos socioculturais distintos. Para dar conta desse tipo de comunicação interétnica, propomos a noção de ética dialógica, que articula os pressupostos pragmáticos da ética discursiva ao conceito de diálogo. Assim, não limitamos a comunicação a uma única modalidade discursiva – o discurso argumentativo – e mantemos a abertura que o diálogo requer para que os participantes se deixem levar por ele. A ética dialógica se constitui numa ferramenta para instaurar uma relação de pesquisa compreensiva.

Uma comunidade de comunicação interétnica fundada por meio do encontro etnográfico que cria condições para o acontecer do diálogo é o espaço por excelência para estabelecer normas em torno do proceder ético nas pesquisas realizadas em contextos interétnicos. Nesse caso, a ética em pesquisa com povos indígenas possui um aspecto situacional, e as primeiras normas às quais o antropólogo deve responder eticamente são aquelas que ele construiu dialogicamente com os participantes da pesquisa.

Para aprofundarmos a reflexão ética acerca da pesquisa antropológica, é necessário considerá-la como uma modalidade de ação e uma forma de conduta que intervém no cotidiano das pessoas. O velamento da ação constitutiva no fazer antropológico possui implicações éticas, na medida em que deixa a relação de pesquisa no lugar obscuro da irreflexão. Ao contrário, a pesquisa deveria ser objeto privilegiado da reflexão ética, pois o saber etnográfico se consolida a partir dela.

A ética habita na fronteira, no espaço tenso entre o particular e o universal. Por meio do diálogo, pontes entre perspectivas culturalmente distanciadas podem ser construídas tendo em vista alcançar o entendimento mútuo entre as partes envolvidas em uma negociação. É nesse entremeio que o antropólogo se situa como mediador: entre o local e o universal, tendo a ética dialógica como uma ferramenta que permite a compreensão do outro e o estabelecimento de consensos.

Nem sempre é possível chegar a consensos interpretativos em torno de eventos críticos que emergem nas fronteiras interétnicas existentes entre os povos indígenas e a sociedade nacional. Mas então qual é o lugar do consenso? No caso das relações interétnicas estabelecidas no campo da saúde indígena, se o consenso não pode ser alcançado em

torno dos sentidos dados aos acontecimentos, é necessário entrar em acordo sobre os encaminhamentos que devem ser feitos para solucionar determinados problemas. Nesse caso, o diálogo é a ponte por meio da qual a compreensão mútua sobre o problema de saúde pode ser construída.

Mas até que ponto a formação de uma comunidade de argumentação interétnica, que se apresenta como uma estratégia para a busca de entendimento mútuo e acordos sobre a implementação das intervenções que visam à melhoria das condições de saúde dos povos indígenas, se torna viável, tendo em mente as assimetrias que perpassam as relações interétnicas com os povos indígenas – do antropólogo com os povos indígenas, dos povos indígenas com o Estado, do antropólogo com o Estado?

¹ O Diagnóstico Antropológico Participativo sobre o Alcoolismo teve como objetivo realizar uma caracterização sociocultural do fenômeno do consumo de bebidas alcoólicas entre os Mbyá-Guarani. Para tanto, as lideranças Mbyá do Rio Grande do Sul foram convidadas a participar do projeto desde a fase de planejamento e execução das atividades, até a elaboração do relatório final.

² Enquanto a primeira é típica da área biomédica, pois requer uma intervenção sobre pessoas transformadas em objetos de pesquisa, a segunda considera as pessoas como sujeitos de pesquisa, e não como objetos.

³ Para fins da discussão realizada neste capítulo me deterei em uma das dimensões problemáticas do procedimento de consentimento livre e esclarecido para a pesquisa antropológica.

⁴ Há diferentes tipos de karaí. Em geral, eles são lideranças espirituais e especialistas de cura, sendo os conhecedores das “boas palavras”, um gênero discursivo específico dessa sociedade (Ferreira, 2004a, 2004b).

⁵ Evitarei citar nomes e locais, tendo em vista resguardar os envolvidos neste evento dramático.

REFERÊNCIAS

APEL, K. Transformação da filosofia II: o *a priori* da comunidade de comunicação. São Paulo: Loyola, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde (CNS). Resolução 196/1996: diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília: CNS, 1996.

BRIGGS, C. Learning how to ask: a sociolinguistic appraisal of the role of the interview in social science research. New York: Cambridge University Press, 1986.

CAPRANZANO, V. Diálogo. Anuário Antropológico, v. 88, 1991.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R.; CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. Ensaio antropológico sobre moral e ética. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

COIMBRA JUNIOR, C. E. A.; SANTOS, R. V. Ética e pesquisa biomédica em sociedades indígenas no Brasil. Cadernos de Saúde Pública, v. 12, n. 3, p. 417-422, jul.-set. 1996.

FERREIRA, L. As "boas palavras" dos Xondaro Marãgatu como alternativa para a redução do consumo de bebidas alcoólicas entre os Mbyá-Guarani – RS. Revista Tellus, ano 4, n. 7, p. 121-136, 2004a.

FERREIRA, L. O 'fazer antropológico' em ações voltadas para a redução do uso abusivo de bebidas alcoólicas entre os Mbyá-Guarani no RS. In: LANGDON, E. J.; GARNELO, L. (Org.). Saúde dos povos indígenas: reflexões sobre antropologia participativa. Rio de Janeiro: Contracapa/ABA, 2004b. p. 89-110.

GEERTZ, C. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

_____. Nova luz sobre a antropologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

HABERMAS, J. Consciência moral e agir comunicativo. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

MENÉNDEZ, E. Modelos de atención de los padecimientos: de exclusiones teóricas y articulaciones prácticas. Ciência e Saúde Coletiva, v. 8, n. 1, 2003.

MILOVIC, M. Na casa de Levinas. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA SOBRE SAÚDE INDÍGENA, 2005, Brasília. Mimeo.

ROUANET, S. Ética e antropologia. Estudos Avançados, v. 4, n. 10, 1990.